



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 607/2017

Concede licença Luto a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.079.416-58-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 020.441.319-27, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais e Readaptada para ocupar o cargo de carreira de Vigia, em 01 de dezembro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 09 de março de 2017 a 16 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / março / 20 17
DE Nº 10.925
UMUARAMA, 22 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS